

DECRETO Nº 00055/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 82.868,17 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97		101	1.400,00
02.06.01.10.301.1002.2.078 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SAUDE EM CASA				
339030 - Material de Consumo	218		255	81.468,17
TOTAL DE CRÉDITOS				82.868,17

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	70		101	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.400,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				81.468,17
TOTAL DE RECURSOS				82.868,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 17 de julho de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 17/07/2017
RETIRAR EM 17/08/2017
João S. Manuel